

RESOLUÇÃO Nº 195/CONSUN/2019.

Aprova o **Orçamento** da Universidade do Oeste de Santa Catarina para 2020.

O **Conselho Universitário** da Universidade do Oeste de Santa Catarina, no uso de suas competências, nos termos do artigo 9, inciso XVIII do Estatuto da Universidade do Oeste de Santa Catarina,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, nos termos do Parecer 195/Consun/2019, o Orçamento da Universidade do Oeste de Santa Catarina para o exercício de 2020.

Parágrafo único. O documento será encaminhado para aprovação da Assembleia Geral da mantenedora.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba-SC, em 04 de dezembro de 2019.

Prof. Aristides Cimadon,
Presidente do Conselho Universitário